



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 6/2021 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 28 de maio de 2021.

Seleção de Monitoria

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Oeiras através da Diretoria Geral, torna público que estarão abertas as inscrições visando concessão de bolsas de monitoria voluntária e remunerada, com **vigência para o ano/semestre letivo de 2021-1**, para estudantes da Graduação e de Cursos Técnicos Concomitante/subsequente, regularmente matriculados no IFPI - Campus Oeiras, conforme Quadro 1.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI - Campus Oeiras, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA

2.1 Para o exercício do semestre letivo 2021-1, o Campus Oeiras do IFPI disponibilizará as vagas de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1 - Distribuição de Bolsas de Monitoria por Curso/Disciplina

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	NÍVEL	Concorrência
Bacharelado em Administração	Administração da Produção I Remunerada	Superior	Bacharelado em Administração
Bacharelado em Administração	Gestão de Marketing *Não Remunerada	Superior	Bacharelado em Administração
Bacharelado em Administração	Gestão de Projetos *Não remunerada	Superior	Bacharelado em Administração
Bacharelado em Administração	Projeto Integrador VII *Não remunerada	Superior	Bacharelado em Administração
Licenciatura em Física	Física Básica Remunerada	Superior	Licenciatura em Física
Licenciatura em Física	Pré-Cálculo *Não remunerada	Superior	Licenciatura em Física
Licenciatura em Física	Metodologia Científica *Não remunerada	Superior	Licenciatura em Física
Curso técnico em Comércio	Contabilidade Geral Remunerada	Médio	Bacharelado em Administração
Curso Técnico em Informática	Programação Orientada a Objetos Remunerada	Médio	Técnico em Informática
Curso Técnico em Informática	Programação Web Remunerada	Médio	Técnico em Informática
Técnico em Agropecuária	Desenho Técnico e Topografia Remunerada	Médio	Licenciatura em Física

2.2 A bolsa de monitoria, quando remunerada, será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período de 3(três) meses.

2.3 Caso haja interrupção das atividades didático-pedagógicas no campus por motivo de férias escolares ou quaisquer outros motivos, o pagamento será suspenso.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos do IFPI – Campus Oeiras, desde que atendam os seguintes requisitos:

- 3.1.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação ou concomitante/subsequente no IFPI Campus Oeiras;
- 3.1.2 Apresentar frequência regular;
- 3.1.3 Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética obtida das notas dos componentes curriculares cursados até o momento do pleito;
- 3.1.5 Ter obtido aprovação no componente curricular para a qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da mesma;
- 3.1.6 Não ter bolsas de pibid, residência, pibic, NAPNE ou permanência, caso concorra a bolsa remunerada.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá realizar sua inscrição on-line através do seguinte formulário eletrônico e anexar os seguintes documentos:

4.1.1 Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (ANEXO I);

4.1.2 Histórico escolar atualizado;

4.1.3 Cópia do RG, CPF;

4.1.4 Declaração de matrícula (emitida no Q-Acadêmico)

4.2 A inscrições serão realizadas digitalmente por meio de formulário eletrônico no seguinte link: <https://forms.gle/SBpc96XARaVkbo3Q8>

4.3 O recebimento das inscrições fica a cargo da coordenação do curso, no período do cronograma de atividades (item 6).

4.4 Havendo mais de uma inscrição por candidato, será considerada a última inscrição realizada.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada pelas respectivas coordenações levando em conta o desempenho dos candidatos no curso pela análise de histórico escolar.

5.2. Da Classificação;

5.2.1 Para as disciplinas de monitoria no Ensino Superior a nota final será por média ponderada de acordo com a seguinte fórmula $(IR*4)+(MD*6)/10$, onde o Índice de Rendimento Acadêmico (IR) recebe peso 4 e a média da disciplina (MD) para o qual o discente deseja concorrer recebe peso 6.

5.2.2 Para as disciplinas de monitoria do Técnico em Comércio, Técnico em Informática, Técnico em Agropecuária a nota final será o Índice de Rendimento Acadêmico.

5.2.3 Será eliminado (a) o candidato(a) que tiver o índice de rendimento acadêmico inferior a 7,0 (sete).

5.2.4 Em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- a. Maior média na disciplina da monitoria.
- b. Maior idade

6. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	28/05/2021
Período de inscrições	29 a 30/05/2021
Resultado preliminar	01/06/2021
Resultado Final	02/06/2021

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.

7.2 Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

7.3 Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.

7.4 Cumprir carga horária semanal de 12 (doze) horas de atividades conforme planejamento orientado pelo professor da disciplina.

7.5 Apresentar, bimestralmente, ao coordenador de apoio ao ensino, relatório das atividades desenvolvidas.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministrar aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.

8.2 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.

8.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e/ou de técnico-administrativos.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

9.1 São atribuições do Professor Orientador:

9.2 Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida.

- Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos.
- Organizar com o monitor, e com o auxílio da coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria.
- Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios necessários à sua formação.

- Ao final do período de execução das atividades, citado acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à respectiva Coordenação de Curso do IFPI/Campus Parnaíba.

10. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

10.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

10.2 A vigência da bolsa de monitoria será de junho a agosto de 2021.

10.3 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus OEIRAS.

José Francisco da Silva Filho

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Francisco da Silva Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DENS-CAMPUS OEIRAS**, em 28/05/2021 16:14:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34365

Código de Autenticação: c18b09ae6d

